



Câmara Municipal de Presidente Alves

"Vereador Sebastião Claviso"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves/SP CEP: 16670-576

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Telefones: (014) 3587-1247

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

AUTÓGRAFO N. 033/2022

Projeto de Lei n. 034/2022

De 08 de julho de 2022.

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Extraordinária, datada de 11/07/2022, por unanimidade.

MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE ALVES

SECRETARIA

Protocolo N.º 155/22

Data 13/07

Vista

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 10 do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para infraestrutura em Iluminação Pública.

Local: 0206 - Serviços Urbanos

Órgão: 020602 - Iluminação Pública

Func.: 15.452.0019.1033.0000 - Aquisição luminárias e extensão de rede - Vias Públicas.

Categ.: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - R\$ 200.000,00

Art. 2º - O valor acima será coberto através de repasse da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 12 de julho de 2022.


REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO
Presidente